



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DO MUNICÍPIO DE

DOS SERVIDORES
CARMO DO CAJURU

CNPJ 07.340.643/0001-23

PUBLICADO NO PERÍODO DE:
01/08/18 a 01/11/18
NO QUADRO DE AVISOS DA PREVCARMO

Publicado no Endereço Eletrônico:

www.prevcarmo.mg.gov.br

Dia 01/08/2018

ANEXO I

ATO DE APOSENTADORIA

Ato nº 11/2018

A Diretora Executiva do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carmo do Cajuru Alcione Alves Santos, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 79, inciso VII da Lei Complementar Municipal nº 03 de 04/07/2002, concede **Aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, nos termos do artigo 6º da E.C nº 41/03 c/c artigo 40, § 5º da CR/88 e o artigo 16, § 1º da Lei Complementar nº 003/2002, a servidora Magna Lopes Miranda Silva, matrícula 2048, CPF 774.380.786-04, no cargo efetivo de Professor, Nível III /Padrão 9, a partir de 01 de agosto de 2018, data em que assinou o requerimento.**

Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Carmo do Cajuru, 01 de agosto de 2018.

Alcione Alves Santos
Diretora Executiva do PREVCARMO

Edson de Souza Vilela
Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru - MG